

Formadora de CP em diversos cursos de mestrado, especialização ou pós-graduação de Medicina, Geriatria (2007-2015)

Formadora na Pós-graduação de Cuidados Continuados e Paliativos na Universidade: Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário (2007-2014)

Formadora de diversos cursos básicos de CP promovidos pela ARS Norte, Centro de formação do CHSJ, IPO-Porto, APCP, Associação de Estudantes da FMUP (2006-2014)

#### Associações Profissionais e científicas

Membro da «End of Life Care Facilitators and Champions Network», UK (2015-actual)

Representa Portugal na Associação Europeia de Cuidados Paliativos (EAPC) no grupo «EAPC task force to examine the diversity of roles, tasks and education of palliative care social workers in Europe» (2013-actual)

Membro da Comissão científica para o Congresso Mundial de CP (EAPC/2017)

Presidente do Conselho Fiscal da APCP (2013-2014)

Membro da APCP (2007-2015)

Consultor voluntário enquanto (Assistente Social) para a Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica (2009-2012)

Membro de Comissões Organizadoras e científicas em Congressos Nacionais de Cuidados Paliativos — APCP (2008-2015)

#### Atividades de Investigação, participação e divulgação científica

Comunicações enquanto palestrante em reuniões científicas nacionais e internacionais (n=11)

Comunicações orais/posters em reuniões científicas nacionais e internacionais (n=15)

Artigos publicados em revistas científicas (n=11)

Abstracts publicados (n=4)

Participação em livros publicados (n=1)

Orientações de Mestrados (concluídos) (n=2)

Prémios e Bolsas na área da investigação e profissional (n=8)

Site: [https://www.researchgate.net/profile/Carla\\_Reigada](https://www.researchgate.net/profile/Carla_Reigada)

209650692

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 7825/2016

A necessidade de assegurar a manutenção da sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos implica a promoção da prevenção da doença, a melhoria do acesso à inovação e aos produtos e tecnologias mais adequadas no combate à doença, o fomento do uso racional, seguro e eficaz do medicamento e das tecnologias de saúde e da adesão à terapêutica, bem como a criação de um ambiente institucional que assegure condições de promoção do investimento e da inovação, a definição de uma metodologia equilibrada de fixação de preços e margens de comercialização dos medicamentos e um sistema de organização do mercado e das participações públicas que proteja o acesso e as camadas mais desfavorecidas da população.

No prosseguimento destas premissas e no sentido de se assegurar a previsibilidade e sustentabilidade dos agentes económicos do setor, que assegurem o acesso, a equidade, a qualidade e a segurança do medicamento e do dispositivo médico, e do necessário reforço de colaboração e convergência na defesa e desenvolvimento do sistema de saúde, foi celebrado a 26 de fevereiro de 2016, entre o Ministério da Saúde, a Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (API-FARMA), a Associação Portuguesa dos Medicamentos Genéricos e Biossimilares (APOGEN), a Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (GROQUIFAR), a Associação Nacional de Importadores/Armenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (NORQUIFAR), a Associação Nacional das Farmácias (ANF), a Associação das Farmácias de Portugal (AFP) e a Associação Portuguesa das Empresas dos Dispositivos Médicos (APORMED), o Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde.

O Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde enuncia uma série de princípios e medidas que consubstanciam a política do medicamento e dos dispositivos médicos, no período de 2016 a 2018, e as partes subscritoras do mesmo comprometem-se a envidar todos os esforços no sentido de os concretizar, com o objetivo de criar um ambiente favorável à promoção da saúde e à garantia de sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.

Neste contexto e no sentido da efetiva concretização e monitorização dos princípios e medidas enunciados no Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde, é necessário criar uma Comissão de Acompanhamento que integre representantes dos diversos subscritores do compromisso, a qual será presidida por uma personalidade de reconhecido mérito e com larga experiência no setor da saúde.

Assim, determino:

1 — É criada a Comissão de Acompanhamento do Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde, adiante designada Comissão de Acompanhamento.

2 — Compete à Comissão de Acompanhamento:

- Acompanhar o cumprimento dos objetivos traçados no Compromisso;
- Acompanhar e monitorizar as iniciativas preconizadas no Compromisso;
- Pronunciar-se sobre questões que se suscitem no âmbito da execução de medidas que recaiam no âmbito do Compromisso.

3 — A Comissão de Acompanhamento é Presidida pela Dr.ª Maria Clara de Sá Morais Carneiro.

4 — A Comissão integra ainda:

- Dois representantes do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.;
- Um representante da Administração Central do Sistema de saúde, I. P.;
- Um representante da Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica;
- Um representante da Associação Portuguesa dos Medicamentos Genéricos e Biossimilares;
- Um representante da Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos;
- Um representante da Associação Nacional de Importadores/Armenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos;
- Um representante da Associação das Farmácias de Portugal;
- Um representante da Associação Portuguesa das Empresas dos Dispositivos Médicos.

5 — As entidades referidas no número anterior devem indicar os seus representantes no prazo de 5 dias úteis após a publicação do presente Despacho.

6 — A Comissão de Acompanhamento elabora trimestralmente relatórios de monitorização dos quais dá conhecimento ao meu Gabinete.

7 — A Comissão de Acompanhamento funciona no INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., que assegurará todo o apoio necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209639993

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 7480/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Hematologia Clínica da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, ficou deserto por falta de candidatos.

1 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209638153

#### Aviso n.º 7481/2016

Após homologação por deliberação de 25 de maio de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, na categoria de Assistente de Patologia Clínica, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso